

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-feira - Recife, 05 de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.142

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 06 (Quarta -feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Apresentação

O MAJ PM Mat. 2079-6/DGP – **MÁRIO GOUVEIA DE GUSMÃO JÚNIOR** apresentou-se no dia 28 de julho de 2014 após gozar 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2013. **DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS:** 1. Publique-se; 2. Registre-se em assentamentos.(Nota n° 325/2014/DGP-3)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

2.1.0. Exclusão do vem trabalhador

EDJA MARIA BARACHO DE ALBUQUERQUE, Mat. 804-4, Servidora pública desta Corporação, que se encontrava à disposição da FUNAPE, através do ofício n° 181/2014-CGP/FUNAPE, de 21.05.2014, foi comunicado a esta Corporação, que a referida Servidora, a partir de 1° de junho de 2014, foi transferida para aquela Fundação, em caráter definitivo, conforme Lei Complementar n° 274, de 30ABR2014, publicada no DOE n° 79, de 1ºmai2014, ficando excluída do VEM Trabalhador, a partir doo mês de julho de 2014.(Nota n° 161/2014/DGP-5)

2.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se por conclusão de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2013, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada, lotada na DGP-5:

MATRÍCULA	SERVIDORA	APRESENTAÇÃO
396-4	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	09/07/2014

(Nota n° 161/2014/DGP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Portaria do Diretor de Gestão de Pessoas n° 023, de 05 de Agosto de 2014

Ementa: Designação de Oficial sindicante

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições insculpada no Art. 2º, c/c Art. 4º, Inciso III da Portaria do Comandante do Exército nº 107, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 007, de 17 de fevereiro de 2012 - Instruções Gerais para a elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aplicável à PMPE por força do Art. 136 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, **R E S O L V E**:

I – Designar o **2º Ten QOAPM Mat. 27.038-5/CAS/ MARCELINO DA SILVA COSTA**, para proceder Sindicância em torno dos fatos constantes na informação firmada pelo **Cb RRPMP QPMG Mat. 920033-9/ HELIO BORGES DOS SANTOS**, datada de 14DEZ13, o qual versa sobre tratamento descortês e agressões verbais sofridas pelo comunicante, quando em atendimento na DGP-4

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação em Boletim Intermno da DGP.

JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CO N F E R E :

ALMIR UMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“E o seu mandamento é este: que creiamos no nome de seu Filho Jesus Cristo, e nos amemos uns aos outros, segundo o seu mandamento” 1 João 3.23